

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

 AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019  
 PROCEDIMENTO Nº. 004/2019  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), instituída pela portaria de Nº 001/2019 no dia 07 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a **O CANCELAMENTO** de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, PROCESSO Nº 009/2019**, com fundamento na Lei de Licitações, com abertura no dia **07 de Agosto de 2019, às 10:30 (dez horas e trinta minutos)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ROÇO E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS EM ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, conforme Anexo I. Os recursos serão provenientes do **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PI. Telefone pra contato nº (86) 3294-0006.

**Motivo do Cancelamento:** A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Olho D'Água do Piauí (PI), 01 de Agosto de 2019.

 Lorena Moreira Barroso e Silva  
 Presidente da CPL

 Gonçalo da Silva Leal  
 Secretário

 Maria de Lourdes Leal Silva  
 Membro

 EDIÇÕES  
 ASSINADAS  
 DIGITALMENTE  
 COM  
 CARIMBO  
 DO TEMPO  
 HOMOLOGADO  
 PELO  
 ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 C.N.P.J. 13.563.282/0001-87  
 Rua Maria Félix da Silva, 49 - Centro - Fone: (89) 3439 1174  
 CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí  
 Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 017/2019 – SMAS. Marcolândia-(PI), 01 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí. Combinado com art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR, ISLAMARIA RODRIGUES DE CARVALHO COELHO**, portadora do CPF sob o nº **040.423.803-36**, em conformidade com o Art. 42, III, "a" da Lei Municipal N.º **273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA**, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Agosto de Dois Mil e Dezenove. **(01/08/2019.)**


  
 FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO  
 PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

 CNPJ: 41.522.269/0001-15  
 Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro  
 CEP: 64.685-000 Fone (0xx89) 3439 1174  
 Prefeitura.marcolandia@yahoo.com.br  
 Adm. 2017 - 2020

## EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

INSTRUMENTO: Contrato de nº 004/2019

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é o Termo de Compromisso de Estágio, que tem por finalidade propiciar a promoção da integração ao mercado de trabalho e a formação para o trabalho ao estagiário. Treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, como complementação do ensino ou aprendizagem a serem planejadas de conformidade com os programas e calendários escolares.

**FONTE DE RECURSOS:** ICMS/FPM/ARRECADAÇÃO E OUTROS. Conforme dotação orçamentária do Exercício Financeiro de 2019.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00 serviço pessoa física.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - (PI), inscrito no CNPJ nº 41.522.269/0001-15, situado na Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, brasileiro, piaulense, casado, residente e domiciliado na Serra do Gesso - CEP: 64.685-000 - Marcolândia-(PI), portador do CPF sob o nº **184.496.463-91**.

**CONTRATADO:** **PAULO CILAS DE CARVALHO SOUSA**, brasileiro, pernambucano, estudante universitário, portador do CPF sob o nº 061.364.733-56, residente e domiciliado na Rua José Valdo de Lima, 575 - Centro - CEP: 64.685-000 - Marcolândia - Piauí, Neste ato denominado de ESTAGIÁRIO.

Valor Mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Válido até dia 31 de Dezembro de 2019.

Marcolândia - (PI), 01 de Agosto de 2019.